



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC 20/2023 com a PEC 4/2023, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

As duas proposições em questão têm exatamente o mesmo escopo, pois alteram o mesmo artigo da Constituição Federal, a saber, o art. 103-B, que trata da composição do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nesse sentido, confira-se justificativa inserta na PEC 20/2023:

“Não é de hoje que tramitam nessa Casa Legislativa Propostas de Emenda Constitucional que visam aperfeiçoar a composição do CNJ. Em data recente, foi apresentada a PEC 4/2023, de autoria do Senador Eduardo Gomes (PL/TO), que inclui a Justiça Militar na composição desse conselho. Todavia, a inserção da Justiça Castrense corrige, em parte, a distorção da falta de parametrização com o CNMP, o que, por certo, reclama a apresentação desta proposta, com vistas ao aprimoramento do arcabouço constitucional com representatividades congêneres em ambos os Conselhos.”

Com efeito, observa-se, sem muito esforço, o liame direto e a pertinência temática de ambas as PECs, visto que se liga a possível modificação do art. 103-B da CF, devido à conexão direta das matérias a serem enfrentadas pelo Senado Federal, quando de sua apreciação.



Sublinhe-se, por oportuno, que ambas as proposições encontram-se no mesmo estágio de tramitação, ainda sob análise da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, conforme dispõe o art. 101 do RISF, observando fielmente o que preceitua o caput do art. 258 do regimento Interno do Senado Federal.

Isso posto, solicito a tramitação conjunta das PECs 20/2023 e PEC 04/2023 para que, em parecer único da CCJC e deste Plenário, o Senado Federal se pronuncie acerca de possível alteração do art. 103-B da CF, na forma regimental.

Ante o exposto, com fulcro no caput do art. 258 do regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa o devido apensamento das Proposições, com as pertinentes anotações de estilo.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2023.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador

